



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
39745-000- ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Monsenhor José Coelho, 155 – Tel. (33)3424-1250

DECRETO Nº 034/2023
DE 11 DE JULHO DE 2023

PUBLICADO

Sra. do Porto/MG 11/07/2023

Assinatura

Regulamenta a realização da Audiência Pública de forma eletrônica, com a finalidade de obter subsídios para a Elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 do Município de Senhora do Porto/MG, e dá outras providências.

Ronan José Portilho, Prefeito Municipal de Senhora do Porto/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que regem a matéria, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 julho de 2001;

CONSIDERANDO que a realização de audiências públicas vem atender ao disposto no § 2º do Art. 165 da Constituição Federal e no Parágrafo Único do Art. 48 da Lei nº 101/00 Lei de Responsabilidade Fiscal, alterada pela Lei Complementar nº. 131, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO, ainda, que a audiência pública, com a participação da sociedade, possibilita que tais atos normativos possam ser maximizados em sua qualidade técnica e jurídica, permitindo maior interação entre Poder Público e sociedade, tanto porque, diversas vezes, o Poder Público não possui a acuidade para perceber as carências sociais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido e comunicado a todos os interessados na forma da lei que, será realizada consulta pública para a elaboração do **LOA 2024 exclusivamente** de forma remota.

Art. 2º - A participação popular por meio eletrônico ocorrerá através de preenchimento de questionário eletrônico disponível na página de internet: <http://www.senhoradoporto.mg.gov.br>, a partir do dia 04 de agosto de 2023 até o dia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
39745-000- ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Monsenhor José Coelho, 155 – Tel. (33)3424-1250

21 de agosto de 2023, onde os cidadãos poderão apresentar sugestões para formulação de programas e ações de governo, ou aprimoramento dos programas ou ações já existentes no Município.

Parágrafo único: Uma vez recebidas, as contribuições serão analisadas e poderão ser incluídas no Projeto de Lei que será enviado para a Câmara Municipal.

Art. 3º - A participação é aberta a qualquer cidadão, representante de órgãos públicos e da sociedade civil.

Parágrafo único: Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.

Art. 4º - As audiências públicas funcionam como instrumentos de consulta e participação popular como previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 5º - Fica estabelecida e autorizada à convocação na forma deste Decreto e do Edital (anexo I deste Decreto).

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora do Porto, 11 de julho de 2023.


Ronan José Portilho
Prefeito Municipal



ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DE 10 DE JULHO DE 2023 – CONSULTA PÚBLICA REMOTA PARA ELABORAÇÃO DO LEI ORÇAMENTARIA ANUAL(LOA) 2024

O Prefeito Municipal de Senhora do PortoMG, **Sr. Ronan José Portilho** notifica e convida a população do Município de Senhora do Porto , para participar de consulta pública online para discutir o aprimoramento de programas e ações de governo do Município para serem utilizados no LOA 2024.

Ressalta-se que o LOA é um instrumento de planejamento governamental fundamental importância a participação popular na atual conjuntura.

A consulta pública tem como objeto:

- Possibilitar a participação popular na definição dos programas e ações do Município para os próximos quatro anos;
- Informar a população sobre o planejamento municipal e a execução dos programas;
- Transparência da gestão pública;
- Cumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (previstas nos artigos 9º, § 4º e 48, § único da lei complementar n. 101.)

A participação é aberta a qualquer cidadão, representantes de órgãos públicos e da sociedade civil. Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.

Considerando a importância de desenvolver uma gestão pública em parceria com a sociedade, a Prefeitura Municipal visando coletar sugestões para formulação dos programas e ações de governo, disponibiliza abaixo formulário para propostas que servirão de base para elaboração do Orçamento.

Os cidadãos poderão acompanhar o andamento dos atuais programas e ações em execução no portal de transparência do Município.

Desta forma, o Município tem a satisfação de **convidar a todos os cidadãos e a sociedade interessada para o preenchimento do formulário abaixo disponibilizado**, que servirá de base para a elaboração da LOA Anual de 2024.

Senhora do Porto, 11 de julho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

39745-000- ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Monsenhor José Coelho, 155 – Tel. (33)3424-1250

Formulário

Nome completo:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Celular:	Logradouro (Rua/Av.):
Número:	Complemento:
Bairro:	Município:
UF:	CEP:

Questionário:

Em sua opinião, quais seriam as prioridades para seu bairro ou região?

<input type="checkbox"/> Esporte e Lazer	<input type="checkbox"/> Aplicação em Saúde	<input type="checkbox"/> Habitação
<input type="checkbox"/> Abastecimento	<input type="checkbox"/> Coleta de Lixo	<input type="checkbox"/> Pavimentação
<input type="checkbox"/> Saneamento	<input type="checkbox"/> Ação Social	<input type="checkbox"/> Iluminação Pública
<input type="checkbox"/> Aplicação em Educação	<input type="checkbox"/> Turismo	<input type="checkbox"/> Pagamento de Dívidas
<input type="checkbox"/> Aumento de Receitas	<input type="checkbox"/> Concurso Público	<input type="checkbox"/> Diminuir Pagamento de Impostos
<input type="checkbox"/> Cobrança da Dívida Ativa		

Outros (Descrever abaixo sua sugestão).

--